



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 829 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Instaura Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor WHASHINGTON LUIZ SGARBI, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo nº 3196/2021.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Administrativa disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de novembro de 2021.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 17 de novembro de 2021.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo**